



PROCESSO SELETIVO 377/26
CATEGORIA PROFISSIONAL: FARMACÊUTICO
REGIÃO SUL

Resultado Final

Os candidatos abaixo estão aprovados neste processo seletivo e permanecem na Lista de Remanescente, aguardando o contato da Supervisão de Recrutamento e Seleção conforme o surgimento de vagas. O processo seletivo tem validade de 1 ano a partir da data de divulgação, podendo ser renovado por igual período.

CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMA
JULIANA MARGARETH DE SOUZA	UPA
LETICIA SANTOS CUNHA	UPA
NIELMA TELES DA SILVA BARRETO	UPA
GUSTAVO SILVA DOS SANTOS	UPA
BRUNA BERNARDO DA SILVA	UPA
MICHELLE DA SILVA JACCOUD	UPA
ANA CAROLINA SIZISNANDE NEVES	UPA
TATHIANA CRISTINA CORREA	UPA
VANESSA THEREZA FAUSTINO FONSECA	UPA
EUGENIO ALVES DE OLIVEIRA	UPA

RENATA ELAINE ARAUJO DE LIMA	UPA
RAYANA MARIA CAVALCANTE DA SILVA	UPA
JULIANA LIMA DA COSTA	UPA
SIDNEIA DE JESUS RODRIGUES	UPA
GISELLY DE MELO MIRANDA	UPA
ANDRE PAULO DE ALMEIDA	UPA
LUCIANO ALVES DE SOUZA	UPA



TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO PRECISAM SER ENCAMINHADOS E ESTAREM COM O MESMO NOME E SOBRENOME, CASO CONTRÁRIO, A ADMISSÃO NÃO SERÁ CONCLUÍDA.

A lista com os documentos necessários para a admissão está disponível no site da ASF (www.saudedafamilia.org) no link Trabalhe Conosco > Documentos para Contratação.

Observações:

- Na hipótese de eventual admissão de ex-funcionário, será avaliado o histórico funcional;
- O candidato classificado para mais de uma vaga, quando der aceite de alguma posição e houver efetiva contratação, automaticamente abdica das demais vagas em que concorre. A exceção se aplica quando houver aprovação em processos seletivos distintos para cargos distintos;
- Caso o candidato seja convocado para assumir uma vaga, seja ela efetiva ou por prazo determinado, a oferta poderá ocorrer em até duas ocasiões. Havendo recusa em ambas as convocações, este será desclassificado(a) do processo seletivo;
- Caso o candidato aceite a vaga, receba as informações e o agendamento para a realização da admissão e, posteriormente, manifeste desistência de prosseguir com o processo, será considerado desistente do processo seletivo e, consequentemente, desclassificado;
- Quando se tratar de processo seletivo misto, poderá participar o funcionário que trabalha na ASF há, no mínimo, 1 ano.
- **Será obrigatória a apresentação da carteira vacinal no dia do exame admissional.**

São Paulo, 30 de julho de 2026.